

seguintes parâmetros: currículo académico, currículo científico e currículo profissional;

6.2 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à matrícula a provas de selecção para avaliação do seu nível nas áreas científicas propedêuticas ao curso;

6.3 — A selecção que se refere será feita pelo conselho científico, de cuja decisão não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

7 — Período de selecção de candidatos — até 30 de Setembro de 2005, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

8 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

9 — Calendário escolar — as aulas do curso têm início previsto em Novembro de 2005.

10 — Período de funcionamento — quinta-feira e sexta-feira após as 16 horas e sábados de manhã.

11 — Plano de estudos — o constante do Regulamento do Curso de Mestrado em Supervisão, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 1995, com alterações subsequentes.

20 de Junho de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 15 104/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 8 de Junho de 2005:

Doutor Paulo Jorge dos Santos Pimentel de Oliveira, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 10 e 17 de Junho de 2005.

De 14 de Junho de 2005:

Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 25 e 29 de Junho de 2005.

Doutor José Carlos Gaspar Venâncio, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 18 e 27 de Junho de 2005.

De 15 de Junho de 2005:

Doutor José Ramos Pires Manso, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 8 e 11 de Junho de 2005.

Mestre Henrique Marques Pereira, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 21 e 24 de Junho de 2005.

De 16 de Junho de 2005:

Doutor Manuel Joaquim da Silva Loureiro, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos compreendidos entre 3 e 8 e 13 e 17 de Julho de 2005.

De 17 de Junho de 2005:

Doutor Paulo Torrão Fiadeiro, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 10 e 15 de Julho de 2005.

Doutor Rui Miguel Marques Brás, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 13 e 16 de Julho de 2005.

Doutora Isabel Maria Fernandes Neto, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 30 de Agosto e 3 de Setembro de 2005.

Mestre Anabela Monteiro de Paiva, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 20 e 22 de Junho de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 15 105/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Helena Maria Nunes Quaresma, técnica profissional especialista de BD do quadro da Faculdade de Letras desta Univer-

sidade — reclassificada como técnica superior de 2.ª classe de BD do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação da nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à mesma data.

17 de Junho de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 15 106/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Abril de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Eurico Sérgio de Assunção Gomes — contratado, em regime de contrato de prestação de serviços, para a Faculdade de Direito desta Universidade, pelo período de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Rectificação n.º 1176/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de Junho de 2005, a p. 9076, o despacho n.º 13 544/2005, rectifica-se que onde se lê «Vitor Manuel Jacinto Quaresma Domingues» deve ler-se «Vitor Manuel Quaresma Domingues». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Despacho n.º 15 107/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico — programa de doutoramento em Estudos Germanísticos — ano lectivo de 2005-2006.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determina-se:

1 — O programa de doutoramento em Estudos Germanísticos, criado pela deliberação do senado n.º 53/2004, de 7 de Dezembro (despacho n.º 7490/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2005), funcionará a partir do ano lectivo de 2005-2006 com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 10.

3 — As candidaturas terão lugar de 5 a 29 de Julho, na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras, e deverão incluir os seguintes documentos: currículo académico, científico e profissional, bilhete de identidade e certidão do grau de mestre e ou de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 3 a 7 de Outubro, caso o número de vagas não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 26 de Setembro a 12 de Outubro de 2005.

5 — O período lectivo terá início em 17 de Outubro de 2005, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira e ao sábado.

6 — O montante da propina é de € 6000, devendo ser pago do seguinte modo:

Propina anual de € 1500, nos primeiros dois anos, correspondentes à parte curricular (a pagar duas prestações até 31 de Março e até 31 de Outubro de cada ano);

Propina anual de € 1000, nos anos imediatos (a pagar até 31 de Março de cada ano);

Caso a dissertação seja concluída antes do final da data normal prevista (cinco anos), a parte da propina em falta será paga no acto de requerer as respectivas provas de doutoramento;

Em caso de não conclusão da dissertação no prazo previsto, no(s) ano(s) imediato(s) manter-se-á a propina de € 1000 por ano (a pagar até 31 de Março de cada ano).

29 de Junho de 2005. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 15 108/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico — programa de doutoramento em Poética e Hermenêutica — ano lectivo de 2005-2006.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determina-se:

1 — O programa de doutoramento em Poética e Hermenêutica, criado pela deliberação do senado n.º 54/2004, de 7 de Dezembro (despacho n.º 7489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2005), funcionará a partir do ano lectivo de 2005-2006 com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 10.

3 — As candidaturas terão lugar de 5 a 29 de Julho, na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras, e deverá incluir os seguintes documentos: currículo académico, científico e profissional, bilhete de identidade e certidão do grau de mestre e ou de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 3 a 7 de Outubro, caso o número de vagas não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 26 de Setembro a 12 de Outubro de 2005.

5 — O período lectivo terá início em 17 de Outubro de 2005, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira.

6 — O montante da propina é de € 6000, devendo ser pago do seguinte modo:

Propina anual de € 1500, nos primeiros dois anos, correspondentes à parte curricular (a pagar em duas prestações até 31 de Março e até 31 de Outubro de cada ano);

Propina anual de € 1000, nos anos imediatos (a pagar até 31 de Março de cada ano);

Caso a dissertação seja concluída antes do final da data normal prevista (cinco anos), a parte da propina em falta será paga no acto de requerer as respectivas provas de doutoramento; Em caso de não conclusão da dissertação no prazo previsto, no(s) ano(s) imediato(s) manter-se-á a propina de € 1000 por ano (a pagar até 31 de Março de cada ano).

29 de Junho de 2005. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 15 109/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 17 de Maio de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro no País:

À Doutora Isabel Maria Pereira Bastos Malico, professora auxiliar desta Universidade — no período de 27 a 30 de Junho de 2005.

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor António Costa Ornelas Gonçalves, professor associado desta Universidade — no período de 19 a 31 de Maio de 2005.

À Doutora Lucília Maria de Oliveira Rodrigues Costa Valente, professora associada desta Universidade — no período de 12 a 16 de Maio de 2005.

Ao Doutor José Eduardo dos Santos Félix Castanheiro, professor auxiliar desta Universidade — no período de 4 a 9 de Junho de 2005.

À Doutora Maria Manuela Clemente Vilhena, professora auxiliar desta Universidade — no período de 21 a 27 de Junho de 2005.

Ao Doutor Rui Pedro Lima Pinto Ribeiro de Albuquerque, professor auxiliar desta Universidade — no período de 17 a 21 de Maio de 2005.

Ao mestre Nuno Maria Gonçalves Soares Franco, assistente desta Universidade — no período de 20 de Maio a 11 de Junho de 2005.

Ao licenciado José Eugénio Semedo Garção, assistente convidado desta Universidade — no período de 13 a 17 de Junho de 2005.

13 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 15 110/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 24 de Junho, foram designados para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no 4.º grupo de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito desta Universidade requeridas pelo Doutor Luís Manuel Teles de Menezes Leitão os seguintes docentes:

Presidente — Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor António Joaquim de Matos Pinto Monteiro, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Ferreira Sinde Monteiro, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Ruy Manuel Corte-Real de Albuquerque, professor catedrático jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Paulo Manuel de Pitta e Cunha, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Martim Eduardo Corte-Real de Albuquerque, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor António Manuel da Rocha Menezes Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Canuto Joaquim Fausto de Quadros, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Paulo Manuel Cunha da Costa Otero, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

24 de Junho de 2005. — O Reitor, *José Barata-Moura*.

Despacho n.º 15 111/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 24 de Junho, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no 4.º grupo de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito desta Universidade requeridas pelo Doutor Luís Pedro Rocha de Lima Pinheiro:

Presidente — Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Diogo José Parentes Leite de Campos, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Manuel Gens de Moura Ramos, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Manuel Corte-Real de Albuquerque, professor catedrático jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Paulo Manuel de Pitta e Cunha, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Martim Eduardo Corte-Real de Albuquerque, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor António Manuel da Rocha Menezes Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Canuto Joaquim Fausto de Quadros, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Paulo Manuel Cunha da Costa Otero, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

24 de Junho de 2005. — O Reitor, *José Barata-Moura*.

Despacho n.º 15 112/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 24 de Junho, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no 4.º grupo de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito desta Universidade requeridas pela Doutora Maria Fernanda dos Santos Martins da Palma Pereira:

Presidente — Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Jorge de Figueiredo Dias, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.